



INDICAÇÃO

Considerando que a Avenida Joaquim Cristovão, no trecho compreendido entre a Rua Caetano Denófrío e a Avenida João Ferrarezi, apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico e em períodos de maior movimento, o que ocasiona congestionamentos e dificulta a circulação de pedestres e motoristas;

Considerando que a presença de veículos estacionados ou parados em ambos os lados da via reduz significativamente a largura útil da pista, comprometendo a fluidez do trânsito e aumentando o risco de acidentes;

Considerando que no trecho da Avenida Joaquim Cristovão, entre a rotatória e a Rua Caetano Denófrío, já há proibição de parada e estacionamento em um dos lados da via, demonstrando a necessidade e a eficácia dessa medida para o bom andamento do tráfego;

Considerando que a proibição de parar e estacionar em vias de grande movimento é medida necessária para garantir a segurança viária e melhorar a mobilidade urbana;

Considerando que cabe ao Poder Público adotar providências que promovam a organização do trânsito e a segurança de todos os usuários das vias públicas.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de implantação da proibição de parar e estacionar em todo o trecho da Avenida Joaquim Cristóvão, entre a Rua Caetano Denófrío e a Avenida João Ferrarezi, com o objetivo de melhorar o fluxo viário, prevenir congestionamentos e assegurar maior segurança a pedestres e motoristas.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 72/2026 - PROTOCOLO: 1335/2026 - 12/03/2026 - 11:04 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6YHS-157B-2C4R-H35U



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6YHS157B2C4RH35U> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6YHS-157B-2C4R-H35U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 72/2026 - PROTOCOLO: 1335/2026 - 12/03/2026 - 11:04 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6YHS-157B-2C4R-H35U